



00100.145079/2019-97

SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OF. N°. 079/19 - CDH

Brasília, 7 de outubro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Sergio Souza
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Câmara dos Deputados
Em mãos

Assunto: solicitação de celeridade na tramitação do PL 3805/2012 (Encaminhamento da Reunião nº 104/2019)

Excelentíssimo Senhor,

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal realizou sua reunião nº 104, em 23 de setembro de 2019, na forma de Audiência Pública para debater o tema “*A doença genética Xeroderma Pigmentoso, suas causas, consequências e regiões de maiores incidências*”, nos termos do Requerimento RDH nº 86/2019, de autoria da Senadora Zenaide Maia.

Na Audiência, os convidados debateram aspectos cruciais relacionados ao *xeroderma pigmentoso*, que é uma doença genética rara, hereditária. Ressaltaram que os pacientes com essa doença podem desenvolver cânceres de pele em proporção mais de mil vezes superior à de uma pessoa sem a doença, e também cânceres internos em proporção bem maior do que uma pessoa que não tem essa condição genética.

Destacaram, ainda, a necessidade desses doentes se aposentarem em função de sua inviabilidade de trabalhar e de se expor à luz solar, mas que esse processo de aposentadoria é muito demorado e, na maioria das vezes, é negado. E indicaram que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3.805, de 2012, que inclui o *xeroderma pigmentoso* na lista de doenças que dispensam prazo de carência para concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, que atualmente se encontra nessa prestigiosa Comissão.



00100.145079/2019-97

SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Nesse contexto, foi apresentado encaminhamento no sentido de “*Enviar o link do vídeo da reunião ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, bem como solicitar que dê celeridade à tramitação do PL 3805/2012, que concede aos portadores de xeroderma pigmentoso isenção de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, designando relator para o projeto o mais breve possível*”.

A íntegra da Reunião em áudio e vídeo encontra-se disponível em:
<https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=9112&codcol=834>.

Assim, encaminho tais propostas a V. Excelência, com a solicitação de sua especial atenção na análise e determinação das providências que entender cabíveis.

Solicitamos, ainda, que informe a esta Comissão eventuais medidas adotadas, para que possamos acompanhar o caso, nos termos do art. 102-E, VII, do Regimento Interno do Senado Federal.

Cordialmente,

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa